



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.111 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2017, na fonte 01, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de agosto de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO A LEI Nº 2.111 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<i>Programa Família Acolhedora</i>		
3002.08.243.1.051.103	3.3.90.48-01	24.000,00
<i>Edital co-financiamento de Projetos</i>		
3002.08.243.1.051.104	3.3.90.43-01	500.000,00
<i>Festa do Dia das Crianças</i>		
3002.08.243.1.051.105	3.3.90.30-01	10.000,00
3002.08.243.1.051. 105	3.3.90.32-01	10.000,00
3002.08.243.1.051. 105	3.3.90.39-01	10.000,00
3002.08.243.1.051. 105	4.4.90.52-01	10.000,00
<i>Natal das Crianças</i>		
3002.08.243,1.051.106	3.3.90.30-01	10.000,00
3002.08.243.1.051.106	3.3.90.32-01	20.000,00
3002.08.243.1.051.106	3.3.90.39-01	10.000,00
<i>Curso de Capacitação dos Conselhos de Direito e Tutelar</i>		
3002.08.243.1.051.107	3.3.90.39-01	30.000,00
<i>Realização de Campanhas para Sensibilização dos Direitos e/ou Violações da Criança e do Adolescente</i>		
3002.08.243.1.051.108	3.3.90.30-01	4.000,00
3002.08.243.1.051.108	3.3.90.39-01	4.000,00
<i>Realização da XI Conferência Municipal da Criança e do Adolescente</i>		
3002.08.243.1.051.109	3.3.90.30-01	25.000,00
3002.08.243.1.051.109	3.3.90.39-01	25.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

CONTINUAÇÃO DO ANEXO DA LEI Nº 2.111 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência</i>		
3002.08.243.1.051.110	3.3.90.39-01	100.000,00
<i>Atendimento ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência</i>		
3002.08.243.1.051.111	3.3.90.30-01	10.000,00
3002.08.243.1.051.111	3.3.90.39-01	10.000,00
3002.08.243.1.051.111	4.4.90.52-01	10.000,00
TOTAL		822.000,00



BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2017

Conta Vinculada: FONTE 01 – RECURSOS PRÓPRIOS – C/C: 01841-4 – Banco Itaú

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades: R\$	1.345.747,98	Obrigações: R\$	7.737,50
		Superávit: R\$	1.338.010,48
Total:	R\$ 1.345.747,98	Total:	R\$ 1.345.747,98